



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 57/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação de todos os bueiros em toda a extensão da rua Cícero Prates e depois que se execute o desentupimento de todos aqueles que precisam de manutenção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de manutenção preventiva e corretiva do sistema de escoamento de águas pluviais da Rua Cícero Prates. A atual situação de obstrução de diversos bueiros ao longo da via tem gerado transtornos significativos aos moradores e transeuntes, justificando-se pelos seguintes pontos:

Prevenção de Alagamentos: Com a chegada do período de chuvas, a obstrução dos bueiros impede o escoamento adequado das águas, causando acúmulo na pista e calçadas, o que pode resultar em invasões de água em residências e comércios locais.

Saúde Pública: Bueiros entupidos acumulam detritos e água parada, tornando-se focos de proliferação de insetos, roedores e do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

Segurança e Mobilidade: O acúmulo de água na via compromete a aderência dos veículos ao solo e a visibilidade de buracos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, dificulta a circulação de pedestres, que se veem obrigados a desviar de poças e lama.

Preservação do Pavimento: A água retida sobre o asfalto acelera o processo de deterioração da camada asfáltica, gerando buracos e aumentando os custos futuros da prefeitura com operações de tapa-buraco ou recapeamento.

Pelo exposto, a averiguação e o imediato desentupimento são medidas de zeladoria urbana essenciais para garantir a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos que utilizam a referida via.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ONXFH0PW8A0P08K4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ONXF-H0PW-8A0P-08K4

